



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 062/2024:** DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 062,

de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, do Município de Valente, conforme segue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024, publicado com vistas ao para provimento de cargos temporários, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) de acordo com a Lei nº 566, de 24 de janeiro de 2013, para preenchimento de vagas com a finalidade de garantir a execução das atividades administrativas e operacionais, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, e

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas contidas no referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe, para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado em Nota Pública nº 016/2024, no Diário Oficial do Município, em 27 de março de 2024, Edição nº 46, acessível em https://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com/arquivos/publicacoes/2024/PM_VALENTE_27_03_24_01.pdf

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.



Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de abril de 2024.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51– CEP – 48.890-000